



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL e SANITÁRIA
CAMPUS CAPANEMA
CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC 1 e TCC 2 /2025.2

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Engenharia Ambiental e Sanitária** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para desenvolvimento do TCC 1 e TCC 2 no 2º semestre letivo de 2025, conforme especificado a seguir. Lembrando que de acordo com o calendário acadêmico 2025.2 elaborado pela **PROEN** o período disponível para defesa de TCC será de **14/11/2025 a 07/02/2026**.

TCC 1

ETAPAS	PERÍODO
Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente , da documentação necessária para a solicitação de matrícula em TCC 1: formulário de matrícula . Obs: Os documentos ¹ ² necessários para a solicitação de matrícula estão listados no formulário.	Até o dia 23/01/26, às 18:00h
Para turmas a partir de 2020 Solicitação de agendamento de defesa no SIGAA deverá ser feito somente pelo orientador , preenchendo as informações que serão pedidas pelo sistema como: local e horário para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora. A homologação do agendamento será feita via SIGAA pela CTES ou pela Coordenadoria.	Mínimo de 10 dias antes da defesa do pré projeto.
Data limite para a entrega à CTES, pelo docente , via formulário: link do formulário de consolidação . Obs: Os documentos necessários para a consolidação do TCC 1 estão listados no formulário. Orientadores de alunos matriculados que não realizaram o pré-projeto de TCC devem mandar apenas o termo de ciência de não realização .	02/03/26 até 18:00h

TCC 2

ETAPAS	PERÍODO
Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente , da documentação necessária para a solicitação de matrícula em TCC 2: formulário de matrícula . Obs: Os documentos ¹ , ² e ³ necessários para a solicitação de matrícula estão listados no formulário.	Até o dia 23/01/26, às 18:00h
Solicitação de agendamento de defesa no SIGAA deverá ser feito somente pelo orientador , preenchendo as informações que serão pedidas pelo sistema como:local e horário para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora. A homologação do agendamento será feita via SIGAA pela CTES ou pela Coordenadoria.	Mínimo de 10 dias antes da defesa do TCC
Data limite para a entrega à CTES, pelo docente , via formulário: link do formulário de consolidação . Obs: Os documentos necessários para a consolidação do TCC 2 estão listados no formulário. Orientadores de alunos matriculados que não realizaram a defesa do TCC devem mandar apenas o termo de ciência de não realização .	02/03/26 até 18:00h

¹ [Normas e Anexos TCC 1 e TCC 2](#)

² Nos campos de assinatura do orientador, a assinatura deve ser feita, **preferencialmente**, através da plataforma de Assinatura Eletrônica do GOV.BR

AUTODEPÓSITO

PASSO-A-PASSO:

ENTREGA DE TRABALHO ACADÊMICO
(TCC, MONOGRAFIA, RELATÓRIO DE ESTÁGIO/ESO)

PASSO 1. CADASTRO

<http://bdta.ufra.edu.br/jspui/>

MEU ESPAÇO - USUÁRIO NOVO



PASSO 2. DEPOSITAR SEU TRABALHO



Logar no site com seu e-mail e senha cadastrados
e publicar seu trabalho em:
Iniciar Novo Depósito.

PASSO 3. DECLARAÇÃO DE ENTREGA



Após depósito na BDTA, solicitar a declaração
de entrega de trabalho à biblioteca pelo
e-mail:

biblioteca.capanema@ufra.edu.br

DADOS SOLICITADOS PARA DECLARAÇÃO:

Nome Completo, Matrícula, Título do trabalho, Nome do curso e CPF

Prazo de atendimento: até 48 h. (dias úteis)

Lembrete:

Antes de encaminhar seu trabalho
elabore a sua ficha catalográfica no
site: <https://ficat.ufra.edu.br/> e insira
no trabalho após a 2º capa(folha de
rosto).

⚠ ATENÇÃO ⚠: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O
DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO** NO COMPONENTE.

Para maiores informações sobre **Normas**, **Anexos** e outros **Documentos**: [\(Clique aqui\)](#)

Capanema, 01 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Atenciosamente, CTES/EAER - UFRA/Capanema
Portaria nº 178/2024 de 09 de dezembro de 2024